



RESOLUÇÃO Nº.12/65-U, de 19 de março de 1965.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
considerando o que consta do Processo Nº 1275/65,

R E S O L V E :

CONCEDER a permissão solicitada para o afastamento do Professor ODETTE ROSELLI GARCIA MARANHÃO, da Faculdade de Odontologia desta Universidade, no período de 09 de abril a 31 de julho deste ano, para frequentar cursos de aperfeiçoamento no Estado da Guanabara, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa e sem qualquer outro ônus para a Universidade.

Sala das Sessões, em Natal, 19 de março de 1965.

Presidente do Conselho

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Esmeraldo Siqueira
Vice-Presidente do Conselho